

O Leite que o Governo azedou: denúncia de Arlindo Cunha



Os produtores portugueses de leite poderão ter de pagar uma multa de 4,5 milhões de contos por terem ultrapassado a quota fixada para o nosso país.

Há muito tempo que os Deputados do PSD no Parlamento Europeu, Arlindo Cunha e Carlos Costa Neves têm vindo a alertar para este problema, enquanto o governo português persiste em gerir o *dossier* com... promessas.

Carta da Europa publica um artigo de Arlindo Cunha e um pedido de esclarecimento urgente à Comissão Europeia de Carlos Costa Neves.

texto nas págs. 2 e 3

PE e Alargamento

Por 462 votos a favor e 40 contra o Parlamento Europeu aprovou o importante Relatório Brok que analisa os progressos realizados pelos países candidatos à adesão.

Contra a lógica das adesões "em pacote" o PE recomendou à Comissão e ao Conselho que **"cada uma das candidaturas deverá ser analisada tendo exclusivamente em consideração os méritos próprios"**.

Considerando que a União Económica e Monetária implica não só a pertença a uma área monetária, mas também **uma convergência económica real** com manutenção dos critérios de coesão no âmbito da política regional, o PE mostra preocupação pelo facto de os **"compromissos orçamentais existentes serem insuficientes"** para assegurar o êxito do alargamento.

No mesmo Relatório, o PE entende que a quase generalidade dos candidatos deve prosseguir esforços de melhoria da situação dos **Direitos do Homem** e da luta contra a corrupção e afirma que a **"União Europeia deve estar pronta para o alargamento no início de 2003"** de forma a que os novos Estados-Membros possam já participar nas eleições europeias de 2004.

Carlos Miguel Coelho

A Carta dos Direitos Fundamentais

Teresa Almeida Garrett pág. 2

Orçamento 2001

Costa Neves, Relator-Sombra pág. 5

Bolsas ERASMUS só para ricos ?

Carlos Coelho pág. 5

A Europa e o Federalismo

Sérgio Marques pág. 7

A Carta dos Direitos Fundamentais

por Teresa Almeida Garrett



A Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia acabou de receber, em Biarritz, o acordo de todos os Estados-Membros que anunciaram a sua proclamação no Conselho Europeu de Nice. Esta é uma boa notícia. No meio de tantas hesitações, temores e crises, um **consenso à volta dos direitos dos cidadãos** não pode deixar de ser visto como um sinal de saúde política da União.

Mesmo antes de ser juridicamente vinculativa, a Carta representa, do ponto de vista político, uma mudança de agulhas na construção europeia, recentrando a Europa no caminho dos cidadãos e afastando-se do modelo de um puro mercado.

Os valores fundamentais da **dignidade**, da **liberdade**, da **igualdade**, da **solidariedade**, da **cidadania** e da **justiça** projectam-se em 53 artigos que consagram os direitos e as liberdades fundamentais respeitados pela União.

Não se tratou de inventar nada, não se descobriu a pólvora, não se criaram direitos novos nem se aumentaram competências comunitárias, mas sistematizaram-se, num único documento, os direitos e as liberdades que os cidadãos europeus têm face às instituições e órgãos da União e perante os Estados-membros quando estes

aplicam direito comunitário.

Passamos a dispor de um **catálogo de direitos** que se encontravam dispersos pelos Tratados e por muitas decisões jurisprudenciais, apenas ao alcance de juristas e de peritos comunitários. A Carta é um documento que ordena e sistematiza esses direitos, escrito de uma forma escorreita e compreensível pelos seus destinatários.

E tudo isto foi feito de portas abertas, com uma enorme participação da sociedade civil, através de um novo método de trabalho que se convencionou chamar **Convenção**:

Representantes dos governos, Deputados dos parlamentos nacionais e Deputados europeus, coordenados por uma presidência especialmente competente e eficaz, conseguiram, com nove meses de gestação, apresentar à Cimeira de Biarritz um bom documento que **concilia direitos tradicionais e direitos do futuro**, respeitando equilíbrios e sensibilidades políticas e nacionais.

Resta-nos esperar que o método da **Convenção** possa vir a ser utilizado, no pós-Nice, nas tarefas mais urgentes que espreitam o futuro da construção europeia. Substituir o fumo branco do último minuto dos Conselhos Europeus por decisões preparadas e discutidas abertamente entre todos os representantes dos cidadãos europeus é o caminho que a Carta iniciou.

Quotas de Leite:

Costa Neves pede esclarecimento urgente da Comissão Europeia

O Deputado do PSD Carlos Costa Neves, em pergunta escrita dirigida à Comissão Europeia, "**solicita um esclarecimento urgente sobre o problema das quotas de leite, face à situação de paralisia e confusão que se vive no sector leiteiro em Portugal e à consequente necessidade de encontrar uma solução positiva para o problema**".

O Governo da Região Autónoma dos Açores, afirma o Deputado do PSD, "**tem transmitido sistematicamente aos produtores que não haverá lugar ao pagamento da Imposição Suplementar prevista na Regulamentação da União, os quais estão a ser conduzidos a considerar que as suas 'quantidades de referência' correspondem às entregas que realizaram na campanha 1999/2000.**

O Ministro da Agricultura de Portugal afirmou, em 6 de Setembro, que **'o Governo está a negociar com a**

Europa a isenção de penalização para 70 mil toneladas de leite nos Açores' e que, **caso a Comissão Europeia não ceda, o Governo partirá para um processo de contencioso 'e dará instruções aos agricultores para não pagarem as multas', que seriam então eventualmente pagas pelo Estado português.**

O porta-voz da Comissão esclareceu, no dia seguinte, que **'isso é contra a legislação comunitária'** e que **'não há nenhuma possibilidade'** de aumentar as quotas atribuídas a Portugal.

Face às afirmações contraditórias atrás citadas e à situação de paralisia e confusão que se vive no sector leiteiro em Portugal e à consequente necessidade de encontrar uma solução positiva para este problema, o Deputado solicita à Comissão um esclarecimento urgente sobre este assunto".

O Leite que o Governo azedou...

(artigo do Dep. Arlindo Cunha in *Diário de Notícias*)

Conforme a Imprensa tem feito eco, se não se encontrar uma solução política excepcional, os produtores portugueses de leite (quase exclusivamente os dos Açores) poderão ter de pagar uma multa de 4,5 milhões de contos por terem ultrapassado em 63.000 toneladas a quota fixada para o nosso país.

O regime das quotas leiteiras foi criado em 1984 com o objectivo de acabar com o excesso permanente de produção face ao consumo e ao mesmo tempo evitar a depressão dos preços aos produtores. Apesar de ter entrado na UE em 1986, Portugal só começou a aplicar o regime de quotas em 1991 em resultado dos Acordos de Adesão. Coube-me a mim negociar essa quota em Novembro de 1990, a qual foi fixada em 1,9 milhões de toneladas. Como apenas produzíamos 1,3 milhões de toneladas, ficámos assim com uma margem de cerca de 50% para podermos aumentar a nossa produção. Foi dessa margem então negociada que vivemos durante estes 10 anos. Mas agora acabou-se!

O Governo já sabia

O que está a acontecer tem uma história que merece ser contada. Ela remonta à campanha de 1998/99 (a que precede aquela em que a quota foi excedida) quando o Governo, através das estatísticas oficiais do INGA, já sabia que a produção açoreana tinha ultrapassado a “quota” que lhe correspondia em 12% e que a do Continente estava próxima do esgotamento (a 6% apenas).

Era fácil constatar, se tivesse havido atenção, que os produtores de leite (e não só os dos Açores) seriam confrontados na campanha seguinte com problemas de falta de quota. Mas nessa altura ainda o Ministro da Agricultura dizia que era preciso produzir mais, porque podíamos perder a quota não utilizada!!!

Nessa época, deveriam ter sido alertados os produtores portugueses para a situação. Mas como havia eleições legislativas em Outubro de 1999, não convinha... E teria sido possível, se atenção e capacidade houvessem, conseguir um aumento da nossa quota nas negociações da reforma da PAC da Agenda 2000 em Março de 1999, à semelhança da Espanha, Itália, Reino Unido, Grécia e Irlanda, que conseguiram negociar aumentos das suas quotas de 3 a 11%. Ou então preparar uma negociação cuidada desde o início da nossa recente Presidência da União Europeia. Mas aqui a prioridade do Governo não foi para o leite mas para a prorrogação da ajuda co-financiada aos cereais.

Só promessas...

Antes das eleições regionais nos Açores foi um corrupio de promessas. Primeiro foi a promessa de negociar um aumento de quota de 125000 toneladas para os Açores ao abrigo da ultraperiferia; depois foi a ameaça de abrir um processo de contencioso com a Comissão; foi a promessa-garantia de que ninguém teria de pagar; veio em seguida a ideia de negociar um regime de “excepção” à quota, à semelhança dos Departamentos Ultramarinos Franceses (DOM); e por fim, a mais recente, foi a peregrina ideia de

negociar uma ajuda de Estado para pagar a multa!... Até agora todos os cenários negociais foram por água abaixo. Mas vale a pena focar alguns deles.

Por exemplo, seria necessário ao Ministro da Agricultura entender que a citada “excepção” nos DOM foi justificada na base do argumento de que não havia produção local de leite, havendo que fomentar a sua produção e consumo local.

Seria também necessário conhecer o capítulo do Tratado relativo às Ajudas de Estado. Logo aí concluiria que para poder conceder uma Ajuda de Estado “em circunstâncias excepcionais” precisa de obter a unanimidade do Conselho, ou uma proposta da Comissão para obter maioria qualificada. E passará pela cabeça de alguém que a UE possa alguma vez aprovar um subsídio do Estado precisamente para pagar uma infracção a uma das suas próprias leis? Qual seria então a lógica das quotas?

Seria ainda necessário ao Ministro saber que o não pagamento das penalizações que “decretou” unilateralmente tem custos financeiros e orçamentais para o País e para todos os Agricultores. O normativo existente é claro acerca do assunto, e o artigo 5º do regulamento 536/93 impõe que já a partir deste mês a Comissão possa deduzir os 4,5 milhões de contos da penalização leiteira aos adiantamentos sobre as transferências que faz mensalmente para os agricultores portugueses. E neste caso onde irá o Governo buscar esse dinheiro para pagar aos outros agricultores prejudicados?

Agora, restam ao Ministro promessas sucessivas de novas negociações, resta a angústia dos produtores, resta a paralisia e o bloqueio de operações de reestruturação sectorial causadas por instruções governamentais irresponsáveis, resta aos produtores saberem qual o valor da multa que terão que pagar no Verão do próximo ano, restam mais conflitos com a Comissão Europeia... embora, neste caso, já nada espante, tal o descrédito desta equipa governativa do Ministério da Agricultura nos corredores de Bruxelas...

Que fazer ?

Presentemente, já ninguém tem dúvidas de que em Março de 2001 a situação vai ser ainda mais grave do que foi no final da campanha passada. Que iniciativas vai o Governo tomar para lançar um alerta aos produtores para evitarem mais penalizações?

Penso que o que há a fazer é insistir na solução inicial de um aumento de quota para os Açores, não com base na “excepção” dos DOM, mas com base na realidade açoriana no quadro da ultraperiferia.

Os produtores de leite em Portugal merecem mais respeito e mais seriedade por parte de quem os governa. Sobretudo quando está em causa reparar um erro cuja responsabilidade cabe ao Governo: pela incapacidade de previsão, pela incompetência negocial com Bruxelas, e pelos irresponsáveis actos de omissão na gestão interna da quota.

Circulação automóvel: Comissão esclarece



O Deputado **Carlos Coelho**, em pergunta escrita dirigida à Comissão Europeia, **manifestou preocupação com várias queixas de automobilistas portugueses, referidas pela comunicação social** e que, “*por razões profissionais ou turísticas, ao circularem nas diferentes estradas europeias se deram conta de que existe uma enorme diferenciação ao nível das normas de circulação e dos equipamentos obrigatórios para os automóveis, entre os vários países da União Europeia*”.

Parece ser possível, afirmava Carlos Coelho, “*que um automobilista português que decida fazer um périplo pela Europa, seja multado logo à entrada de Espanha por não possuir um conjunto de lâmpadas de substituição para os faróis (que não é obrigatório em Portugal), ou que ao circular na Alemanha seja multado por não possuir uma caixa de primeiros-socorros (também não obrigatória no nosso país)*”.

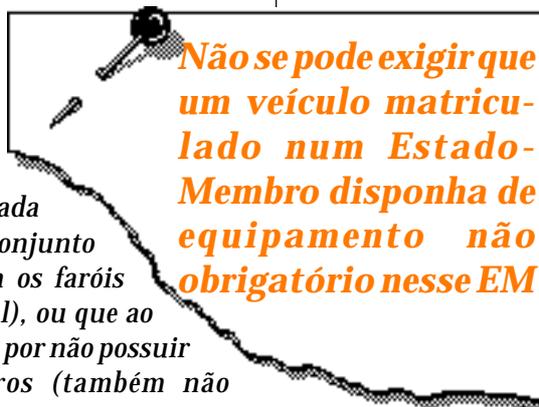
Agora, a Comissão Europeia, através da Vice-Presidente Loyola de Palacio, em resposta à questão do Deputado social-democrata, vem esclarecer que “*existem normas comuns (directivas) aplicáveis à circulação rodoviária na Comunidade e, desde que se verifique o cumprimento dessas normas,*

a livre circulação deve ser garantida”.

A Comissão esclarece, porém, que essas normas dizem respeito apenas aos seguintes aspectos: “*habilitação do motorista para conduzir; controlo técnico do veículo; no caso dos veículos comerciais pesados, pesos e dimensões máximos; obrigatoriedade do uso do cinto de segurança para os motoristas e ocupantes dos veículos.*”

É a Convenção de Viena que estabelece as orientações gerais sobre a livre circulação no tráfego internacional e, no seu anexo 5, estipulando que qualquer parte contratante pode, no que se refere aos veículos a motor por si matriculados e aos reboques autorizados a circular nos termos do seu regime jurídico interno, estabelecer normas em complemento das disposições do referido anexo ou mais restritivas do que estas”.

Assim, informa a Comissão Europeia, “*os Estados-membros podem exigir que os veículos matriculados no seu próprio território disponham de equipamentos tais como caixas de primeiros socorros, extintores ou luzes sobresselentes*”, **mas um Estado-membro “não pode exigir que um veículo matriculado noutra Estado-membro disponha de equipamento não obrigatório no Estado-membro onde o veículo se encontra matriculado**”.



Arlindo Cunha em Congresso no Chile

O Deputado do PSD **Arlindo Cunha** esteve recentemente no Chile onde participou, nos dias 9 a 11 de Outubro, na cidade de Santiago do Chile, em várias reuniões no âmbito das famílias políticas democratas-cristãs e populares.

Arlindo Cunha participou nomeadamente, no II Encontro Parlamentar entre o Parlamento Europeu (Grupo PPE) e a Organização Democrata Cristã Americana e na I Conferência Internacional de Líderes Democratas Cristãos, Populares e de Centro. Participou também no Congresso da IDC-Internacional dos Partidos Democrata-Cristãos e Populares, onde integrou a delegação do PSD presidida pelo Deputado e membro da Comissão Política Nacional, **Miguel Relvas**.

Arlindo Cunha considera que “*a Democracia Cristã ocupou um lugar insubstituível na história, mas os partidos do centro político têm que se saber adaptar para enfrentar os novos desafios da sociedade de hoje, dentro dos princípios do humanismo e do reformismo, posições que coincidem com a história e os princípios programáticos do PSD*”.



Orçamento 2001: Costa Neves "relator-sombra"

A Comissão dos Orçamentos do Parlamento Europeu, na votação em primeira leitura do Orçamento da União para 2001, adoptou uma série de alterações propostas por **Carlos Costa Neves**, em nome do Grupo do PPE, que visam assegurar uma eficaz execução de todos os compromissos orçamentais e que o **programa de reformas da Comissão Europeia seja aplicado**.

Costa Neves, relator sombra do PPE para o orçamento, congratulou-se com *"o apoio da Comissão dos Orçamentos à estratégia do Grupo do PPE que visa assegurar: a realização do pacote de reformas internas da Comissão Europeia; uma melhor execução do orçamento; uma gestão mais efectiva das políticas da União; uma coerência acrescida entre os processos legislativo e orçamental"*.

Para Costa Neves, *"o voto da Comissão dos Orçamentos é decisivo na medida em que invariavelmente é adoptado pelo Parlamento em sessão plenária"*.

Costa Neves apresentou propostas de alteração em nome do Grupo do PPE, agora adoptadas pela Comissão dos Orçamentos, *"dando à Comissão Europeia um prazo de três anos para eliminar os atrasos em termos de compromissos orçamentais e limitando a dois anos qualquer compromisso financeiro futuro no domínio da política externa"*.



Constata-se nalguns domínios, nomeadamente no da política externa, um atraso de sete a oito anos na execução de linhas orçamentais. Por proposta do PPE foi criada uma reserva de 760 milhões de euros, que só serão disponibilizados quando se verificarem progressos substanciais na execução do orçamento".

No próximo número da Carta da Europa daremos conta do debate em plenário do orçamento da União Europeia para 2001.

Bolsas ERASMUS só para ricos ?

Um estudante português, que frequenta o 5º ano de Engenharia Civil do Instituto Superior Técnico concorreu ao Programa ERASMUS para frequentar o 2º semestre do corrente ano lectivo na Universidade Técnica da Dinamarca, em Lyngby.

Foi-lhe concedida uma bolsa de mobilidade, no **valor total de 1230 Euros** (cerca de 247 contos), valor este que inclui as despesas de deslocação.

O estudante escreveu ao Deputado Carlos Coelho explicando que atendendo ao facto da sua permanência na Dinamarca nunca ser inferior a 5 meses e que o custo da viagem de avião ser cerca de um terço do valor da bolsa acima mencionada, se vê, assim, **impossibilitado de realizar esta deslocação**, a não ser que lhe possam vir a ser concedidos outros apoios financeiros adicionais.

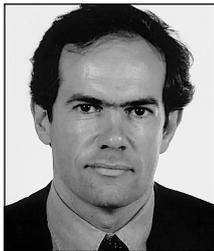
O Deputado do PSD Carlos Coelho interrogou a Comissão Europeia sobre se concorda que as bolsas de mobilidade para estudantes integradas no Programa ERASMUS **"se destinem, no fundo, só aos filhos de famílias mais abastadas"**.

Dirigindo-se à Comissão Europeia, Carlos Coelho recorda que, *"o Programa ERASMUS visa incentivar a mobilidade dos estudantes, permitindo-lhes realizar uma parte dos seus estudos num outro Estado-membro, desenvolvendo a dimensão europeia da educação e considera que encorajar a mobilidade transnacional entre universidades contribui para uma maior transparência e para o reconhecimento das qualificações académicas e dos diplomas no interior da União"*.

Carlos Coelho **perguntou se a Comissão "concorda que estes programas de mobilidade se destinem, no fundo, só aos filhos de famílias mais abastadas, ou será que a Comissão pensa poder vir a ter em consideração outras formas indirectas de apoio (como por exemplo: reduções dos preços das viagens, ajudas ao alojamento, etc.), que poderão ser complementares à bolsa ERASMUS"**.

A Europa e o Federalismo

(excertos de artigo do Dep. Sérgio Marques in *Diário de Notícias*)



A União Europeia conhece de novo um **processo para revisão dos Tratados**. A causa, desta vez, é uma imprescindível adaptação institucional para fazer face ao **alargamento a mais doze países**, com quem estão já abertas as negociações de adesão.

Compreende-se que instituições concebidas para funcionarem num quadro dos seis países fundadores das Comunidades Europeias e que funcionam já com uma evidente dificuldade, no actual contexto de quinze países, **tenham forçosamente que sofrer profundas mudanças** para funcionarem no âmbito de 27 ou mais países.

É natural que um processo de revisão dos Tratados para preparar a União Europeia para o maior alargamento da sua história faça **reacender o debate sobre o futuro da Europa**.

(...) Como muito bem referiu Francis Fukuyama nas recentemente realizadas conferências da Fundação Calouste Gulbenkian, a **Europa não possui identidade política**. Isto, apesar de cinquenta anos de um processo de construção e integração europeia, lançados em 1950 por Jean Monnet e Robert Schuman. Ora, se não existe identidade política europeia, apesar dos Estados-membros da União Europeia partilharem e comungarem dos mesmos valores que fundam a civilização ocidental — democracia, liberdade, economia de mercado, justiça social, respeito pelos direitos do homem, universalismo e racionalismo — **um modelo puramente federal para a Europa não passa de um sonho** (ou de um pesadelo, conforme a perspectiva), pelo menos no curto ou médio prazo.

Sob as suas diferenças e a sua diversidade cultural a Europa tem de prosseguir a construção de uma identidade política. Alguns passos muito significativos foram dados nesse sentido nos últimos cinquenta anos. Entre eles destaco a realização do grande mercado interno, ainda incompleto, e mais recentemente a União Económica e Monetária com a instituição da moeda única e a consagração duma Política Externa e de Segurança Comum.

Mas, serão precisos mais cinquenta anos ou mesmo mais para construir uma real identidade política se é que alguma vez a alcançaremos. **A identidade política que funda a Nação Portuguesa** é, por exemplo, **fruto de oitocentos anos de História**, da mais antiga definição de fronteiras e de uma língua

comum. Ora, a Europa não sabe ainda quais as suas fronteiras e constitui um painel de diversidade em termos de povos, de línguas e de culturas.

(...) Numa hipotética federação europeia a **condição de francês, italiano, alemão ou português será sempre mais relevante que a condição de europeu**. Ora esta realidade, em conjugação com a experiência bem sucedida de cinquenta anos de integração europeia, se por um lado afasta liminarmente um modelo federal puro, deixa por outro lado a porta aberta para um **federalismo atípico**, funcionalista ou utilitarista ao serviço dos Estados Nação da Europa. Um **federalismo atípico** que baseie uma federação de Estados Nação, na expressão feliz de Jacques Delors, que nalguma medida o projecto da União Europeia saído do Tratado de Maastricht, hoje já constitui ainda que duma forma extremamente incipiente.

(...) Infelizmente alguns **factos recentes não nos tranquilizam quanto ao rumo que a Europa quer seguir**. A saber:

- o **crecente egoísmo nacional** evidenciado pelos Chefes de Estado e de Governo por ocasião da negociação da Agenda 2000 denunciando uma clara falta de vontade política em prosseguir uma efectiva política de coesão económica e social – no acordo sobre a Agenda 2000 foi decidido que o Orçamento da União Europeia ficaria limitado a 1,23 do PIB comunitário, sendo que nem 1/3 deste é afectado aos Fundos Estruturais. Como é que podemos ter uma efectiva política de coesão económica e social com um orçamento raquítico como este?

- a manutenção de uma incompreensível indefinição em torno duma aplicação rigorosa do **princípio da subsidiariedade** que ponha fim a uma injustificável inflação legislativa ao nível da União Europeia;

- uma inaceitável tendência que se vem esboçando na Conferência Intergovernamental de **romper com o actual equilíbrio** entre os diferentes Países que compõem a União Europeia, em benefício daqueles países de maior peso demográfico, visando a criação de um inadmissível Directório de mais fortes.

O projecto do alargamento coloca a União Europeia perante uma encruzilhada. Há que alargar sem prejuízo de aprofundar. Há, no entanto, que ter consciência que o risco de diluição do projecto de construção europeia é um risco real. Daí começar-se a falar nas chamadas “*cooperações reforçadas*”, o que é sinónimo de uma Europa a duas ou mais velocidades. A ver vamos que rumos irá a Europa tomar!... Importante é que se mantenha fiel ao projecto de Monnet e de Schuman, pois só assim se manterá no bom caminho.

O projecto do alargamento coloca a União Europeia perante uma encruzilhada.



Costa Neves e Sérgio Marques reclamam apoio para Ultraperiféricas

A Comissão da Política Regional do Parlamento Europeu aprovou, por unanimidade, o relatório da Deputada Margie Sudre relativo “às medidas destinadas a dar cumprimento ao nº 2 do Artigo 299 - Regiões Ultraperiféricas da União Europeia”.

Esta votação seguiu-se a um trabalho intenso de informação por parte dos oito deputados provenientes de Regiões Ultraperiféricas, integrados, como se sabe, em três diferentes grupos políticos (PPE, PSE, e Liberais) e, nomeadamente, dos Deputados do PSD Carlos Costa Neves e Sérgio Marques.

Para Sérgio Marques, este “é um passo importante na afirmação do conceito de ultraperiferia e das especificidades que lhe são inerentes”. Costa Neves mostrou-se “especialmente satisfeito” com o facto de uma emenda, apresentada em conjunto com outro deputado, ter sido aprovada. A referida emenda diz o seguinte: “entende ser essencial que, em consonância com o nº2 do Artigo 299 do Tratado, sejam desenvolvidas adaptações específicas das políticas comuns sempre que as Regiões Ultraperiféricas estejam fortemente dependentes de um número limitado de actividades económicas ou mesmo de uma única actividade económica”.



Arlindo Cunha critica CE sobre a indústria agroalimentar

Arlindo Cunha considera que “a actual proposta da Comissão, de reduzir as restituições à exportação de produtos agroalimentares transformados e de facilitar o regime de aperfeiçoamento activo (RAA – importação de matérias primas baratas e sua reexportação depois de transformadas) comporta **riscos consideráveis**.”

O primeiro é que esta proposta não é tanto motivada pelas restituições impostas pela OMC como pelas restrições orçamentais conhecidas por que passa actualmente a UE, com a necessidade de reafectar recursos a compromissos externos que assumiu, designadamente no Kosovo. Não estão em causa tais objectivos. Haverá, porém, que os assumir de forma transparente aquando dos grandes debates sobre as opções políticas da UE. O que não está certo é ter-se

aprovado, há pouco mais de um ano, as perspectivas financeiras até 2007 e estar-se já a retirar recursos que estavam previstos para apoiar a agricultura (Linha Directriz Agrícola).

O segundo risco é que o recurso cada vez mais frequente ao tráfico de aperfeiçoamento activo pode degenerar na situação prática extremamente perigosa de deixarmos de produzir internamente muitos produtos agrícolas, pois seria mais ‘vantajoso’ importá-los em bruto, transformá-los e reexportá-los. A vantagem será apenas para alguns grupos da sociedade, pois para o Mundo Rural será uma catástrofe. E a longo prazo a própria UE no seu conjunto ficaria extremamente vulnerável porquanto dependente do abastecimento externo num sector tão estratégico como é a alimentação.

O terceiro risco tem a ver com a estratégia de negociação de Ronda do Milénio da OMC. A Comissão aprovou esta semana um documento sobre a competitividade nas exportações (export competition), que traduz a sua posição de princípio face aos diversos tipos de apoios à exportação.



Carlos Coelho: intensificar o combate ao crime organizado

O Deputado do PSD Carlos Coelho defendeu “a necessidade de uma **coordenação e cooperação** mais próximas entre os Estados Membros, no que diz respeito ao problema do **combate ao mundo do crime**. Essa acção é uma **responsabilidade comum**, tendo em conta a sua **dimensão internacional** – pois este tipo de organizações criminosas têm geralmente uma acção transnacional devido ao elevado grau de mobilidade de que dispõem, acabando por tirar partido das limitações de competências, das lacunas jurídicas existentes e das diferenças entre os sistemas administrativos e penais nacionais, explorando as anomalias dos vários sistemas”.

Carlos Coelho referiu que “a criminalidade organizada na União Europeia foi alvo de um **desenvolvimento significativo na última década**, impondo-se uma actuação essencialmente nos domínios da criminalidade informática, do tráfico de seres humanos, droga, armas, do terrorismo, da pornografia infantil, do branqueamento de capitais, bem como em matéria de corrupção e de fraude; em que **é fundamental que a União Europeia adopte uma definição harmonizada do conceito de criminalidade organizada** que abranja estes domínios”.



PSD apoia "BASTA YA" para Prémio Sakharov 2000

O Vice-Presidente do Parlamento Europeu **José Pacheco Pereira**, em nome dos Deputados do Partido Social Democrata, apoiou na reunião da Comissão dos Negócios Estrangeiros, em Bruxelas, a candidatura da plataforma cívica "**Basta Ya**" ao **Prémio Sakharov 2000**.

O Prémio Sakharov é um galardão instituído pelo Parlamento Europeu para premiar anualmente uma personalidade ou instituição que se tenha particularmente distinguido na luta em prol dos Direitos do Homem ou da liberdade de expressão. Recorda-se que, em 1999, o Parlamento Europeu atribuiu o Prémio Sakharov a Xanana Gusmão.

Ao apoiar a candidatura de "Basta Ya", José Pacheco Pereira salientou "*a acção desta plataforma cívica na luta contra a intolerância, o fanatismo, o ódio e o terrorismo da ETA e referiu a completa intransigência dos deputados do PSD face a qualquer contemplação com os atentados terroristas da ETA, que infelizmente encontraram uma cobertura incomodada em Portugal em algumas personalidades do Bloco de Esquerda*".

Os nove Deputados do PSD no Parlamento Europeu subscreveram, entretanto, uma declaração onde "**condenam firmemente os crimes da ETA e repudiam qualquer tentativa de imposição pelo terror, rejeitando quaisquer formas de diálogo com quem executa, induz, acalenta, justifica ou tolera actos terroristas de toda e qualquer natureza**".

Trata-se de uma declaração apresentada por deputados espanhóis de vários grupos políticos, sobre o terrorismo em Espanha, que "*exorta à mobilização dos cidadãos contra quaisquer formas de legitimação do terrorismo e em defesa da vida e da liberdade, considerando que o terrorismo atenta contra a comunidade de valores que a União Europeia representa e que requer uma resposta democrática de âmbito europeu*".

Os Deputados do PSD

José Pacheco Pereira

Telf: (32.2) 28.45371

Fax: (32.2) 28.49371

e-mail: JoPacheco@europarl.eu.int

Vasco Graça Moura

Telf: (32.2) 28.45369

Fax: (32.2) 28.49369

e-mail: VGraça@europarl.eu.int

Teresa Almeida Garret

Telf: (32.2) 28.45566

Fax: (32.2) 28.49566

e-mail: TAlmeida@europarl.eu.int

Arlindo Cunha

Telf: (32.2) 28.45381

Fax: (32.2) 28.49381

e-mail: ACunha@europarl.eu.int

Carlos Costa Neves

Telf: (32.2) 28.45374

Fax: (32.2) 28.49374

CCosta Neves@europarl.eu.int

Sérgio Marques

Telf: (32.2) 28.45404

Fax: (32.2) 28.49404

e-mail: Smarques@europarl.eu.int

Jorge Moreira da Silva

Telf: (32.2) 28.45448

Fax: (32.2) 28.49448

e-mail: JMoreira@europarl.eu.int

Carlos Coelho

Telf: (32.2) 28.45551

Fax: (32.2) 28.49551

e-mail: CCoelho@europarl.eu.int

Regina Bastos

Telf: (32.2) 28.45790

Fax: (32.2) 28.49790

e-mail: RBastos@europarl.eu.int



O fosso entre ricos e pobres é em Portugal maior que nos outros Estados-membros da União Europeia (*Com. Europeia - indicadores estruturais*).



Portugal é o país da União com maior percentagem de população a viver abaixo do limiar de pobreza (*idem*).



Portugal é o país da União com maior percentagem de jovens que abandonaram prematuramente a escola sem acederem a uma formação (*idem*).

CARTA DA EUROPA

Boletim Informativo da

Delegação do PSD do GRUPO DO PARTIDO POPULAR EUROPEU

Director: **Carlos Miguel Coelho** Redacção: **José Luís Fernandes e Sandra Nunes**

Ilustrações: **Júlio Pisa**

rue Wiertz - ASP 8E150 1047 Bruxelles tel(02)284 5551 fax (02)284 9551